



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 182 DE 16 DE JUNHO DE 2026

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XIV, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.6500.0003853/2020-55, RESOLVE:

Art. 1º Acrescer o inciso V ao § 4º do artigo 2º da [Portaria CNMP-PRESI nº 74, de 20 de julho de 2017](#), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º.....

.....

§ 4º

.....

V – Assessores vinculados à Presidência e à Secretaria-Geral, quando autorizados.

.....”

(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO